



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### EDITAL Nº 100/2022

## **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO VESTIBULAR UESB.2022**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 082/2022, alterado pelas Portarias nºs 216 e 253/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/04, 03 e 17/05/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos inscritos no **Concurso Vestibular Uesb 2022**, cujas inscrições foram homologadas através da Portaria nº 274/2022, publicada no DOE de 24/05/2022, para realização das provas que serão aplicadas nos municípios de Vitória da Conquista/BA, Itapetinga/BA e Jequié/BA.

**Art. 2º** As provas do Concurso Vestibular Uesb 2022 serão realizadas em 02 (dois) dias, conforme previsto no subitem 11.3.2 do Edital nº 082/2022, conforme abaixo:

- I. **Primeiro dia de aplicação: 05/06/2022 (Domingo)**, no turno matutino, e envolverá as provas de Língua Portuguesa-Literatura Brasileira, Língua Estrangeira–Inglês/Francês/ Espanhol-, Matemática e Redação, com duração de 4h30min.;
- II. **Segundo dia de aplicação: 06/06/2022 (Segunda-feira)**, no turno matutino, e envolverá as provas de Ciências Humanas-História, Geografia e Conhecimentos Contemporâneos- e Ciências da Natureza-Física, Química e Biologia, com duração de 4h.

§ 1º Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão **abertos às 07h10min. e fechados às 07h50min.**, horário local.

§ 2º As **provas terão início às 8:00 horas**, sendo que o candidato somente poderá sair do local de prova após transcorridas 02 (duas) horas do seu início.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir no *link* o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que estará **disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br)**, a partir das **15:00 horas do dia 30/05/2022**.

**§ 1º** A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no seu Cartão de Informação.

**§ 2º** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e do documento oficial e original de identificação com foto.

**Art. 4º** Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.310, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, e observando o disposto no subitem 11.6.1 do Edital nº 082/2022, será exigido dos candidatos ao Concurso Vestibular, a apresentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19, como condição de acesso aos locais de realização das provas.

**Parágrafo Único.** A comprovação poderá ser efetivada através do Cartão de Vacinação atualizado, fornecido no momento da imunização, ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista, 30 de maio de 2022

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**